



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU**

**VI LEGISLATURA**

**2.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**(2018/2019)**



## ÍNDICE

I – Considerações gerais	3
II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei	4
1. Produção legislativa	4
1) Iniciativas legislativas	6
2) Leis aprovadas	7
3) Resoluções aprovadas	12
4) Propostas de lei em apreciação	13
2. Trabalhos de fiscalização	14
1) Fiscalização financeira	14
2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa	15
3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento	17
4) Debate sobre questões de interesse público	18
5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações	18
III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público	20
IV – Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior	22
V – Nota final	25
Anexo I - Dados estatísticos relevantes	27
Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa	28
Anexo III - Leis aprovadas	32
Anexo IV - Resoluções aprovadas	34
Anexo V - Simples deliberações do Plenário	35
Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões	37
Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações	38



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## I – Considerações gerais

A 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da VI Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) teve início a 16 de Outubro de 2018 e termina em 15 de Outubro de 2019.

O presente relatório diz, essencialmente, respeito aos diversos trabalhos desenvolvidos durante o período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa, isto é, desde o início da sessão legislativa até 15 de Agosto do corrente ano. Segue-se então uma apresentação geral.

Primeiro, no que respeita à composição e aos órgãos da Assembleia Legislativa, o então Presidente da Assembleia Legislativa, Ho Iat Seng, declarou, no Plenário de 5 de Julho do corrente ano, a renúncia ao seu mandato de Deputado, por motivo da sua candidatura ao quinto mandato de Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e, ao mesmo tempo, ao cargo de Presidente da Assembleia Legislativa. Seguidamente, em 17 de Julho de 2019, realizou-se uma reunião específica, durante a qual foi eleito, de entre os Deputados, o Deputado Kou Hoi In como Presidente da Assembleia Legislativa. Posteriormente, nos Plenários de 30 de Julho e 7 de Agosto de 2019, a Deputada Chan Hong e o Deputado Ho Ion Sang foram eleitos 1.<sup>a</sup> Secretária e 2.<sup>o</sup> Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa. Actualmente, a Assembleia Legislativa tem um total de 32 Deputados. No que respeita à vaga de deputado por preencher, será realizada uma eleição suplementar em 24 de Novembro de 2019.

Segundo, no tocante ao funcionamento da Assembleia Legislativa, na presente sessão legislativa realizaram-se 52 plenários, e a taxa média de assiduidade atingiu 95%. Dos plenários realizados, 1 destinou-se, especificamente, à eleição interna supramencionada; 1 destinou-se à sessão de perguntas e respostas sobre as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais, com a presença do Chefe do Executivo; 2 destinaram-se à Declaração do Chefe do Executivo e à sessão de perguntas e respostas sobre o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019, com a presença do Chefe do Executivo; e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

10 destinaram-se ao debate das Linhas de Acção Governativa e contaram com a presença dos diversos Secretários. Foram ainda realizados 5 plenários específicos para o debate de questões de interesse público, 10 plenários para efeito de interpelação oral e 23 plenários para apreciação e votação de projectos e propostas de lei, de resolução ou de deliberação. Nos plenários efectuados ao longo deste ano, foram apreciadas e aprovadas 25 leis e 1 resolução, bem como 19 simples deliberações do Plenário.

Além disso, realizaram-se, na presente sessão legislativa, 220 reuniões das comissões, e a taxa média de assiduidade situou-se em 90%. A Comissão de Regimento e Mandatos convocou um total de 5 reuniões; as três Comissões Permanentes, responsáveis pela apreciação de projectos e propostas de lei, convocaram 55, 71 e 65 reuniões, respectivamente. As três Comissões de Acompanhamento, que se destinam a acompanhar assuntos relevantes relacionados com áreas específicas da governação, nomeadamente, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, convocaram 8, 9 e 7 reuniões, respectivamente.

## **II – Cumprimento das atribuições de legislar e fiscalizar nos termos da lei**

### **1. Produção legislativa**

Enquanto órgão legislativo da RAEM, as competências e missões relevantes da Assembleia Legislativa são a produção legislativa. Pelo exposto, a Assembleia Legislativa exerceu as suas competências em matéria legislativa, no cumprimento rigoroso das normas e dos procedimentos previstos na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, desempenhando o seu papel fundamental de órgão legislativo quanto à expressão, equilíbrio e ajustamento dos interesses da sociedade, aumentando o bem-estar da população e garantindo a imparcialidade e a justiça na sociedade.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

No decorrer da apreciação na especialidade das propostas de lei todas as comissões se esforçaram para maximizar os efeitos das suas funções e procederam, activamente e tendo em conta o espírito e os princípios legislativos, ao estudo e discussão das soluções concretas das propostas de lei, com o objectivo de salvaguardar a perfeição técnico-jurídica das mesmas e de procurar os meios legislativos mais apropriados, em prol da boa execução das leis. Durante o processo de apreciação das propostas de lei, tanto a Assembleia Legislativa como o Governo mantiveram uma colaboração estreita, e os representantes deste último assistiram, a convite das comissões, às reuniões convocadas, incluindo reuniões técnicas, para prestação dos esclarecimentos necessários, ouvindo ainda as opiniões e sugestões especializadas e construtivas apresentadas nas comissões. As discussões aprofundadas e a troca de opiniões entre ambas as partes levam a que as leis satisfaçam melhor o desenvolvimento social e correspondam aos interesses da população, elevando efectivamente a qualidade do trabalho legislativo.

A Assembleia Legislativa legisla em prol da população e abre vias para a participação desta nos trabalhos legislativos, procedendo, quando necessário, a amplas auscultações das opiniões das diversas entidades e indivíduos relativas aos projectos ou propostas de lei em apreciação, esforçando-se por fazer reflectir os anseios e as solicitações da população, assim como por dar resposta às preocupações da sociedade. Por exemplo, durante a presente sessão legislativa, a 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente da Assembleia Legislativa recebeu representantes do sector para ouvir as suas opiniões e sugestões sobre a Proposta de lei intitulada “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”.

A apresentação do ponto de situação da produção legislativa durante esta sessão divide-se nos seguintes 4 aspectos:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## 1) Iniciativas legislativas

Na presente sessão legislativa, foram admitidas 28 propostas de lei, a saber: a Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999, a Actualização dos índices mínimos das pensões de aposentação e de sobrevivência, a Lei do sistema de transporte de metro ligeiro, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Lei da cibersegurança, a Revogação do Decreto-Lei n.º 58/99/M, de 18 de Outubro, a Lei do registo de embarcações, a Alteração à Lei n.º 10/2011 – Lei da habitação económica, a Lei do Orçamento de 2019, o Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana, a Alteração à Lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental, o Estatuto das escolas particulares do ensino não superior, a Alteração ao Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Regime de registo e exercício da profissão de contabilistas, a Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, a Alteração à Lei n.º 7/2015 - Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial, as Restrições ao fornecimento de sacos de plástico, a Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto, a Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, a Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social, a Lei de bases de protecção civil, a Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho, a Alteração à Lei n.º 21/2009 – Lei da contratação de trabalhadores não residentes, o Salário mínimo para os trabalhadores, a Alteração ao regulamento do imposto complementar de rendimentos, a Alteração à Lei n.º 11/2009 – Lei de combate à criminalidade informática e a Alteração do Orçamento de 2019. Estas propostas de lei foram aprovadas na generalidade pelo Plenário, com a excepção de duas delas, que foram eliminadas da ordem do dia por várias razões.

Foram admitidos 3 projectos de lei: a Lei do direito fundamental de associação sindical, a Promoção, sensibilização e divulgação dos tratados de direitos humanos e Convenções da OIT e ONU e a Alteração à Lei n.º 4/98/M, de 29 de Julho - Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, porém, não foram aprovados na votação na



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

generalidade pelo Plenário.

Além disso, a **Deliberação n.º 5/2019/Plenário**, de 23 de Abril de 2019, confirmou a rejeição definitiva do projecto de lei intitulado “Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo” apresentado por um Deputado.

Das propostas de lei admitidas na sessão legislativa anterior, 14 passaram para a presente sessão legislativa por não terem sido concluídos os respectivos trabalhos de apreciação, a saber: a Alteração à Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, o Regime jurídico da habitação social, a Lei da arbitragem, a Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais, o Regime de acreditação profissional e inscrição para assistente social, o Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios, o Regime do benefício fiscal para a locação financeira, o Regime jurídico das sociedades de locação financeira, a Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo, a Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a Lei da actividade de agências de emprego, o Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, a Alteração à Lei n.º 9/1999 - Lei de bases da organização judiciária e o Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde.

## 2) Leis aprovadas

No âmbito da administração pública e justiça, a **Lei n.º 14/2018 - Corpo de Polícia de Segurança Pública**, que foi aprovada em 11 de Dezembro de 2018, visa aperfeiçoar as normas relativas à natureza, às atribuições e às competências do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), por forma a reforçar a sua capacidade de trabalho e, através do aperfeiçoamento da gestão interna, aproveitar melhor os recursos e aumentar ainda mais a eficiência de funcionamento, respondendo, assim, às necessidades da segurança interna de Macau e às solicitações da sociedade. Em 18 de Dezembro de 2018, a Assembleia



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Legislativa aprovou a **Lei n.º 16/2018 - Actualização dos índices mínimos das pensões de aposentação e de sobrevivência**, que aumenta os índices mínimos das pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública para, respectivamente, 90 e 60, traduzindo-se numa subida de 28,6% e 71,4%, respectivamente, de modo a demonstrar o carinho para com os trabalhadores com baixos rendimentos e seus dependentes sobreviventes. Enquanto tarefa principal da reforma do Regime Jurídico da Função Pública, a **Lei n.º 18/2018 - Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau**, que foi aprovada em 18 de Dezembro de 2018, clarifica e aperfeiçoa as normas e o regime relativos a estes trabalhadores, respondendo melhor às necessidades dos serviços públicos em termos de funcionamento administrativo e de desenvolvimento da sua gestão. Por outro lado, a fim de aperfeiçoar cada vez mais o funcionamento dos órgãos judiciais e aumentar a eficiência e celeridade judiciais, a Assembleia Legislativa aprovou, em 20 de Fevereiro de 2019, a **Lei n.º 4/2019 - Alteração à Lei n.º 9/1999 – Lei de Bases da Organização Judiciária**, que actualiza as alçadas dos tribunais, define situações especiais de jurisdição penal, altera as competências dos Juízos de Família e de Menores, aperfeiçoa o regime de dupla jurisdição e ajusta os quadros e o regime dos magistrados.

No âmbito do desenvolvimento económico e dos transportes, tendo em conta que o âmbito de administração da RAEM já se estendeu da área terrestre até às águas marítimas, e a fim de aperfeiçoar os trabalhos relativos a estas, a Assembleia Legislativa aprovou, em 10 de Junho de 2019, a **Lei n.º 12/2019 - Lei do registo comercial de embarcações**, que actualiza e aperfeiçoa o regime jurídico do registo de embarcações, no sentido de o registo comercial de embarcações e o registo marítimo se complementarem mutuamente, de modo a proteger as actividades marítimas e a garantir a segurança das transacções de embarcações, promovendo assim o desenvolvimento da economia marítima. Entretanto, para concretizar a política de diversificação adequada da economia de Macau, e desenvolver, de forma proactiva, a indústria financeira com características próprias e a actividade de locação financeira, foram aprovadas, em 20 de Março de 2019, a **Lei n.º 6/2019 - Regime jurídico das sociedades de locação financeira** e a **Lei n.º 7/2019 - Regime do benefício fiscal para a locação financeira**, as quais definem exigências menos rigorosas de fiscalização e





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

benefícios fiscais e baixam os requisitos de acesso, para atrair as sociedades de locação financeira de qualidade a instalarem-se em Macau, reforçando assim a competitividade de Macau no mercado da locação financeira. Em 7 de Agosto de 2019, foi aprovada a **Lei n.º 15/2019 - Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto**, que possibilita a articulação com as regras do comércio internacional de diamantes em bruto, promovendo o desenvolvimento económico rumo às indústrias de alto nível e valor acrescentado. Com a entrada em funcionamento, em breve, da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, foi aprovada em 30 de Julho de 2019 a **Lei n.º 18/2019 - Lei do sistema de transporte de metro ligeiro**, que regulamenta a segurança do sistema, o regime tarifário, os títulos de transporte, a investigação técnica de acidentes e incidentes, a fiscalização e as responsabilidades jurídicas, por forma a corresponder às necessidades de operação e gestão do sistema de metro ligeiro.

No âmbito da garantia habitacional e da gestão ambiental, a fim de responder às solicitações da sociedade quanto ao aperfeiçoamento do ambiente comunitário e ao aumento da qualidade da vida, foi aprovada em 25 de Janeiro de 2019 a **Lei n.º 2/2019 - Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios**, que visa diminuir os custos de reconstrução e atenuar os encargos dos proprietários, incentivando os proprietários dos edifícios antigos que preencham os requisitos estipulados a proceder à reconstrução, para melhorar o ambiente habitacional, contribuindo assim para acelerar a renovação urbana. Em 12 de Abril de 2019, foi aprovada a **Lei n.º 8/2019 - Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana**, que tem como objectivo principal ajudar os proprietários de bens imóveis afectados pela renovação urbana a resolver as suas próprias necessidades de habitação, facultando-lhes, como medida de incentivo para a promoção da renovação urbana, mais uma opção, quando arrendarem ou comprarem uma fracção habitacional. Entretanto, a resolução dos problemas habitacionais dos residentes com baixos rendimentos é um trabalho importante que se relaciona com o bem-estar da população, assim sendo, foi aprovada em 8 de Agosto de 2019 a **Lei n.º 17/2019 - Regime jurídico da habitação social**, que optimiza o regime de atribuição e arrendamento da habitação social, permitindo uma distribuição mais razoável e eficaz dos recursos sociais e satisfazendo as necessidades básicas das camadas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

desfavorecidas ao nível da habitação. A **Lei n.º 9/2019 - Alteração à Lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental**, que foi aprovada em 12 de Abril de 2019, visa, atendendo à situação da aplicação da lei, aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e aprovação de pedidos e, consoante as necessidades do desenvolvimento da cidade, aligeirar adequadamente as restrições à produção de ruído nos espaços públicos. No que respeita à protecção ambiental e à redução do plástico, foi aprovada em 8 de Agosto de 2019 a **Lei n.º 16/2019 - Restrições ao fornecimento de sacos de plástico**, que prevê a implementação integral da medida de cobrança de taxas pelos sacos de plástico ao nível da venda a retalho, com vista a reduzir, pela via financeira, o uso abusivo de sacos de plástico, reduzindo o impacto negativo destes para o meio ambiente.

No âmbito da regulamentação sectorial e no âmbito do jogo responsável, a fim de assegurar efectivamente a ordem na exploração do sector dos táxis, foi aprovada, em 19 de Fevereiro de 2019, a **Lei n.º3/2019 - Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer**, que prevê o acesso, a gestão, a fiscalização e o regime sancionatório da actividade de transporte de passageiros em táxis, com vista a elevar a qualidade dos serviços e a salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos passageiros e dos trabalhadores do sector; foi aprovada, em 19 de Março de 2019, a **Lei n.º5/2019 - Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais**, que regula o regime de credenciação e de inscrição para o exercício de funções de assistente social, e respectivo regime disciplinar, a fim de promover o desenvolvimento especializado dos assistentes sociais, de elevar, de forma contínua, as capacidades dos assistentes sociais e a qualidade dos serviços, de proteger os direitos e interesses dos utentes, e de reforçar o reconhecimento e a aceitação dos assistentes sociais por parte da população; além disso, tendo em vista a promoção da política do jogo responsável e o impulsionamento do desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo, foi aprovada, em 18 de Dezembro de 2018, a **Lei n.º17/2018 - Alteração à Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos**, que proíbe a entrada nas salas de jogo e a prática de jogo pelos trabalhadores dos casinos depois do horário laboral, a fim de reduzir o impacto negativo que o desenvolvimento do sector do jogo tem sobre os trabalhadores, e ao mesmo tempo, simplificar o procedimento sancionatório em determinadas situações, a fim de tornar o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

regime de fiscalização mais operacional.

Nos domínios laboral e da segurança social, foi aprovada, em 6 de Junho de 2019, a **Lei n.º 11/2019 - Alteração à Lei n.º 7/2015 - Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial**, que, depois de analisada a execução da lei em causa, e tendo em consideração o desenvolvimento económico de Macau, foram alterados o valor hora para 32 patacas, o valor dia para 256 patacas e o valor mensal para 6656 patacas do salário mínimo dos referidos trabalhadores, a fim de melhor responder às suas necessidades quotidianas; ao mesmo tempo, com vista a assegurar o funcionamento sustentável do regime de segurança social, foi aprovada, em 30 de Julho de 2019, a **Lei n.º 14/2019 - Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social**, a fim de criar um mecanismo de dotação regular de verbas a favor do Fundo de Segurança Social, para reforçar as suas fontes financeiras.

A RAEM está a desenvolver-se rumo a cidade inteligente, e os problemas resultantes dos riscos de segurança cibernética estão cada vez mais acentuados, assim, a fim de promover o bom funcionamento dos sistemas de rede da sociedade de Macau, e de assegurar a integridade e a devida protecção dos dados informáticos, a Assembleia Legislativa aprovou em 6 de Junho de 2019 a **Lei n.º 13/2019 - Lei da cibersegurança**, que visa constituir, tendo em conta o princípio de “salvaguarda da segurança da população e respeito da privacidade pessoal”, um mecanismo de protecção para legalizar os trabalhos de cibersegurança, proteger as redes, sistemas e dados informáticos dos operadores de infra-estruturas críticas, e prevenir e reduzir os eventuais impactos na sociedade resultantes de ataques cibernéticos.

No que diz respeito à concretização da Lei Básica, na sequência da criação do órgão municipal, nos termos do Anexo I da Lei Básica, a composição da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo integra representantes do órgão municipal, portanto, é necessário ajustar a distribuição dos assentos do 4.º sector da Comissão Eleitoral, assim, a Assembleia Legislativa aprovou em 11 de Dezembro de 2018 a **Lei n.º 13/2018 - Alteração à Lei n.º 3/2004 – Lei eleitoral para o Chefe do Executivo**, que reduziu, no 4.º sector da Comissão



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Eleitoral, de 16 para 14, o número de representantes dos membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, e que acrescentou dois representantes dos membros do órgão municipal, que são eleitos mediante sufrágio interno, mas a composição e o mandato da actual Comissão Eleitoral não são afectados; ao mesmo tempo, a fim de concretizar a Lei do Hino Nacional da República Popular da China, aditada no Anexo III da Lei Básica, a Assembleia Legislativa aprovou em 24 de Janeiro de 2019 a **Lei n.º 1/2019 - Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais**, que revê e aperfeiçoa as normas existentes, assegurando a aplicação efectiva das respectivas leis nacionais na RAEM.

Quanto ao cumprimento das obrigações internacionais, a fim de dar resposta aos apelos das organizações internacionais e de combater, conjuntamente, a fuga e a evasão fiscal transfronteiriça, a Assembleia Legislativa aprovou em 18 de Dezembro de 2018 a **Lei n.º 15/2018 - Revogação do regime jurídico do exercício da actividade «offshore»**, que prevê a cessação da concessão de autorização para o exercício da actividade offshore, e a eliminação dos vários benefícios fiscais de que as instituições offshore podem beneficiar, por forma a promover o aperfeiçoamento da transparência fiscal e da justiça tributária; em 8 de Maio de 2019, a Assembleia Legislativa aprovou, com processo de urgência, a **Lei n.º 10/2019 - Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas**, tendo aditado 21 substâncias sujeitas a controlo, a fim de se harmonizar com o ritmo de combate à droga da sociedade internacional, e de prevenir e combater, em conjunto, os crimes relacionados com a droga.

A lei sobre o Orçamento para o ano financeiro de 2019 será seguidamente desenvolvida na parte da fiscalização financeira.

### 3) Resoluções aprovadas

Nesta sessão legislativa, a Assembleia Legislativa aprovou a única resolução, isto é, a **Resolução n.º 1/2019, Respeitante à Apreciação do Relatório sobre a Execução do**



**Orçamento de 2017**, a qual será, posteriormente, referida na parte da fiscalização financeira.

#### **4) Propostas de lei em apreciação**

Neste momento, encontram-se ainda distribuídas pelas Comissões, para efeitos de apreciação na especialidade, 15 propostas de lei:

Na 1.<sup>a</sup> Comissão Permanente: a proposta de lei intitulada “Lei da Arbitragem”<sup>1</sup>, a proposta de lei intitulada “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999”, a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2011 – Lei da habitação económica”, a proposta de lei intitulada “Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor”, e a proposta de lei intitulada “Lei de bases de protecção civil”.

Na 2.<sup>a</sup> Comissão Permanente: a proposta de lei intitulada “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, a proposta de lei intitulada “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”, a proposta de lei intitulada “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros”, a proposta de lei intitulada “Salário mínimo para os trabalhadores”, e a proposta de lei intitulada “Alterações ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos”.

Na 3.<sup>a</sup> Comissão Permanente: a proposta de lei intitulada “Lei da actividade de agência de emprego”, a proposta de lei intitulada “Alteração ao Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho”, a proposta de lei intitulada “Regime de registo e exercício da profissão de contabilistas”, a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho”, e a proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 21/2009 – Lei da contratação de trabalhadores não residentes”.

---

<sup>1</sup> A proposta de lei em causa, cujo parecer já está concluído, vai ser submetida à apreciação e votação na especialidade pelo plenário na próxima sessão legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A apreciação das referidas propostas de lei continuará na próxima sessão legislativa.

## 2. Trabalhos de fiscalização

A Assembleia Legislativa desempenha competências relevantes no âmbito da fiscalização e refreio, para além do exercício das competências legislativas. Nos termos dos artigos 71.º e 76.º da Lei Básica da RAEM e das respectivas disposições do Regimento da Assembleia Legislativa, nesta sessão legislativa, os trabalhos de fiscalização e refreio da Assembleia Legislativa sobre o Governo incidiram, em concreto, sobre as seguintes vertentes:

### 1) Fiscalização financeira

Ao abrigo da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo mesmo.

Nesta conformidade, a **Lei n.º 19/2018 (Lei do Orçamento de 2019)** foi apreciada e aprovada pela Assembleia Legislativa no dia 18 de Dezembro de 2018. Nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, a RAEM, na elaboração do orçamento, tem de seguir o princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o défice e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região. A Lei do Orçamento de 2019 foi elaborada nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental). Neste orçamento, para além de se dar continuidade a uma série de medidas favoráveis à população implementadas no ano anterior, aumentou-se ainda o montante da comparticipação pecuniária a atribuir aos residentes permanentes da RAEM, de 9000 para 10 000 patacas, e de 5400 para 6000 patacas no caso dos residentes não permanentes da RAEM. Relativamente aos benefícios fiscais, para além de se dar continuidade às medidas de isenção fiscal de 2018, foram ainda



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

aditadas várias medidas novas, incluindo a isenção do imposto de selo sobre a emissão ou aquisição de dívidas de natureza pública, o aumento do limite de isenção do imposto profissional para os idosos e deficientes, a redução da taxa de contribuição predial dos prédios arrendados, e a criação de benefícios fiscais em sede do imposto complementar de rendimentos sobre as despesas elegíveis para a investigação e desenvolvimento. Ao mesmo tempo, procedeu-se à actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública. Assim sendo, os valores das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado de 2019 cifram-se, respectivamente, em 122 385 188 000 patacas e 103 343 952 900 patacas, prevendo-se um aumento de 13,3% e de 2,2% respectivamente em relação à previsão orçamental de 2018. Prevê-se que o valor do saldo do orçamento central se estime em 18 061 421 800 patacas, e o do resultado líquido do exercício dos organismos especiais em 3 866 528 100 patacas. A situação financeira continua a manter-se, em termos gerais, estável e saudável.

Na reunião plenária do dia 18 de Outubro de 2018, os representantes do Governo procederam à apresentação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento do ano 2017” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2017”. Posteriormente, no decurso da apreciação do primeiro relatório, a Comissão procedeu à análise e discussão sobre o Relatório e Contas do exercício das empresas com participações da RAEM, a baixa taxa de execução do PIDDA de alguns serviços e organismos, a situação do recrutamento e das despesas do pessoal dos serviços e organismos públicos, entre outras questões, tendo os representantes do Governo prestado esclarecimentos sobre cada uma das questões. O respectivo conteúdo consta do Parecer n.º 1/VI/2019 da 2.ª Comissão Permanente, aprovado, no dia 25 de Janeiro de 2019, pela **Resolução n.º 1/2019 (Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2017)**.

## **2) Ouvir e debater o relatório sobre as linhas de acção governativa**

Nos termos da alínea 4) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e do artigo 152.º do Regimento, a Assembleia Legislativa ouve o relatório das Linhas de Acção Governativa





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(LAG), apresentado pelo Chefe do Executivo, e procede ao respectivo debate.

Na presente sessão legislativa, o Chefe do Executivo dirigiu-se à Assembleia Legislativa no dia 15 de Novembro de 2018, apresentando o relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2019, e procedeu, no dia seguinte, à respectiva sessão de perguntas e respostas, durante a qual 31 deputados apresentaram ao Chefe do Executivo as suas perguntas. Posteriormente, a Assembleia Legislativa realizou 10 plenários consecutivos, no período compreendido entre 22 de Novembro e 7 de Dezembro de 2018, com vista a debater com os vários Secretários – para a Administração e Justiça, para a Economia e Finanças, para a Segurança, para os Assuntos Sociais e Cultura e para os Transportes e Obras Públicas – as linhas de acção governativa de cada uma das áreas das suas tutelas. Para o debate de cada uma das áreas governativas foram realizados dois plenários.

Em 18 de Abril de 2019, a Assembleia Legislativa realizou uma sessão de perguntas e respostas com o Chefe do Executivo, com vista a possibilitar aos deputados a apresentação de perguntas sobre as LAG e demais assuntos sociais.

Além disso, com vista a conhecer melhor a acção governativa, o uso do erário público e o ponto de situação da construção de obras públicas, durante esta sessão legislativa, os Deputados à Assembleia Legislativa efectuaram duas acções de visita: em 21 de Janeiro de 2019, visitaram o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, para compreender o progresso, o estado actual e o futuro plano de desenvolvimento do campus, e em 29 de Julho do mesmo ano, visitaram o Centro de Controlo de Operação do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro e andaram de metro ligeiro, para ficarem a par, in loco, do funcionamento da Linha da Taipa, a fim de reforçar ainda mais a comunicação e a interacção entre o Governo e a Assembleia Legislativa, para que os trabalhos de fiscalização correspondam à realidade, conduzindo a uma maior eficácia.





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### 3) Trabalhos das Comissões de Acompanhamento

A Assembleia Legislativa criou, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Regimento, três Comissões de Acompanhamento dedicadas a áreas governativas específicas, com vista a acompanhar os assuntos relevantes respectivos e a situação de aplicação das leis aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Nesta sessão legislativa, as três Comissões de Acompanhamento realizaram reuniões com os representantes do Governo sobre os temas que a seguir se apresentam e elaboraram os respectivos relatórios:

**A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas** visitou, em 29 de Abril, e em 4 e 16 de Julho de 2019 as instalações do Edifício do Bairro da Ilha Verde para se inteirar da situação dos portões corta-fogo das compartimentações, o Posto Fronteiriço Qingmao e a maquete da barragem de marés do Porto Interior, respectivamente, e acompanhou, essencialmente, os regimes relacionados com a concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, os planos e a construção das obras públicas para prevenção e redução de catástrofes, o projecto do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, a concessão dos serviços de autocarros públicos e as obras de substituição dos portões corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde.

**A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas** acompanhou, essencialmente, a situação financeira e dos investimentos do Fundo de Pensões e a sua capacidade futura de pagamento das pensões, a evolução e a situação dos investimentos realizados pelo Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau e pelo Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM, a execução orçamental e dos programas de investimento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração e as despesas com os subsídios aos transportes públicos.

**A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

acompanhou, essencialmente, o apoio do Governo à resolução das infiltrações de água, a fiscalização aos guias turísticos ilegais no posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a utilização das instalações fronteiriças dessa Ponte e a gestão das licenças especiais dos veículos.

#### **4) Debate sobre questões de interesse público**

No âmbito do debate sobre questões de interesse público, nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM e dos artigos 137.º a 141.º do Regimento da Assembleia Legislativa, os Deputados podem pedir, enquanto uma das competências da Assembleia Legislativa, para proceder ao debate sobre questões de interesse público, cuja realização depende da deliberação do Plenário.

Na presente sessão legislativa, procedeu-se, em momentos diferentes, à discussão sobre 11 pedidos de debate apresentados por Deputados, com vista a deliberar, em plenário, sobre a realização dos mesmos. Foram então aprovados por deliberação do Plenário 7 pedidos de debate, e a Assembleia Legislativa convocou, em 31 de Outubro e em 1 de Novembro de 2018<sup>2</sup>, 11 de Janeiro, 7 e 22 de Maio de 2019, reuniões específicas para debate sobre o planeamento do terminal das Portas do Cerco, o funcionamento e a gestão da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, o excesso de despesas e a prorrogação do prazo das obras do Metro Ligeiro, a repressão do trabalho ilegal e a edificação da integridade dos trabalhadores da Função Pública.

#### **5) Intervenções antes da ordem do dia e interpelações**

Nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as intervenções antes da ordem do dia são destinadas ao tratamento, pelos Deputados, de qualquer assunto

---

<sup>2</sup> Reuniões destinadas ao debate sobre os temas constantes dos dois pedidos de debate aprovados na última sessão legislativa, mas cuja realização foi adiada devido à suspensão de mandato de deputado.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de interesse para a RAEM ou para a sua população, e à emissão de declarações políticas. Nesta sessão legislativa, 28 Deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 296 intervenções antes da ordem do dia versando sobre vários assuntos, tais como a política de habitação, os transportes públicos, os serviços de saúde, a higiene, a cultura, a economia, a tecnologia e a educação, a administração pública e a segurança social, entre outros.

E nos termos do artigo 76.º da Lei Básica da RAEM, dos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa e do Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa (Resolução n.º 2/2004, alterada pelas Resoluções n.ºs 2/2007, 3/2009 e 3/2017), a iniciativa de interpelação sobre a acção governativa, nomeadamente sobre medidas de natureza política, legislativa ou regulamentar adoptadas ou a adoptar pelo Governo, bem como sobre assuntos que requeiram a adopção dessas medidas, pertence aos Deputados, nos termos do processo legalmente estabelecido. A interpelação distingue-se em escrita e oral, no primeiro caso, o Governo deve responder por escrito, enquanto no segundo cabe à Assembleia Legislativa a marcação duma reunião plenária dedicada, em exclusivo, a esse tipo de interpelação, reunião essa onde participam os membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação, a fim de responderem às perguntas apresentadas pelos Deputados.

Durante esta sessão legislativa, isto é, até ao dia 15 de Agosto de 2019, foram apresentadas ao Governo 673 interpelações escritas por 20 Deputados, e foram realizadas 10 reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a 87 interpelações orais, nos dias 29 e 30 de Outubro de 2018, 29 e 30 de Janeiro, 27 e 28 de Março, 27 e 28 de Maio, e 5 e 6 de Agosto de 2019, as quais contaram com a presença de vários membros e titulares de cargos do Governo, responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto de interpelação.

Importa ainda acrescentar que, durante o último intervalo entre sessões, isto é, entre 16 de Agosto e 15 de Outubro de 2018, foram apresentadas 112 interpelações escritas por 16 Deputados.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### **III – Reforçar a promoção do Direito e manter a ligação estreita com o público**

Com o intuito de aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre as actividades da Assembleia Legislativa, de reforçar a promoção do Direito e a divulgação das políticas, de incentivar os cidadãos a darem mais atenção aos assuntos públicos e de elevar o grau de participação dos diversos sectores da sociedade no processo legislativo, os presidentes das Comissões, depois das reuniões, divulgam de imediato as informações sobre a reunião respectiva; e, quanto às reuniões plenárias, podem ser acompanhadas presencialmente na Assembleia Legislativa ou através da sua transmissão em directo, e é nessas reuniões que os Deputados discutem e votam as propostas de lei, debatem sobre as LAG e sobre assuntos considerados de interesse público, e apresentam interpelações orais sobre a acção governativa. Assim, o processo do exercício de funções por parte da Assembleia Legislativa, nos termos da lei, assume-se como elemento de promoção da generalização dos conhecimentos jurídicos e de orientação do público para a participação no processo legislativo, o que pode ajudar a criar um ambiente social para a aplicação rigorosa e eficaz das leis.

O website da Assembleia Legislativa é uma plataforma essencial para a divulgação plena e aberta das informações relativas às reuniões plenárias e aos trabalhos e actividades principais das Comissões. Do referido website, constam a agenda das reuniões, publicada atempadamente, o ponto de situação da apreciação dos projectos e propostas de lei, as interpelações e respectivas respostas, os pareceres e relatórios das Comissões, as publicações e os relatórios de actividade. Entretanto, foram acrescentadas informações sobre a votação das iniciativas legislativas e os trabalhos das Comissões de acompanhamento, as intervenções antes da ordem do dia, as deliberações do Plenário, os debates e audições, entre outras, procurando-se, assim, que o público fique totalmente a par da situação de funcionamento da Assembleia Legislativa, e reforçando-se a promoção dos trabalhos legislativos e a divulgação dos trabalhos de fiscalização. O referido website assume-se, pois, como uma janela importante, através da qual os cidadãos ficam a conhecer os trabalhos da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

O jornal oficial da Assembleia Legislativa é o Diário da Assembleia Legislativa, editado nas línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. O Diário da Assembleia Legislativa compreende duas séries independentes, da primeira consta o relato fiel e completo de todas as ocorrências em cada reunião plenária e, da segunda, os documentos dos projectos e propostas de lei e de resolução, as interpelações escritas e as respectivas respostas do Governo, os relatórios das Comissões de acompanhamento e as deliberações do Plenário ou da Mesa. A publicação do Diário está a decorrer de forma ordenada, desde 16 de Agosto de 2018, foram publicados, sucessivamente, 38 volumes em versão chinesa e 27 volumes em versão portuguesa da I Série, e ainda 11 volumes em versão chinesa e 17 volumes em versão portuguesa da II Série.

Além disso, com o objectivo de divulgar e promover o Direito, na presente sessão legislativa, foram ainda lançadas 5 publicações avulsas de leis, entre as quais a Lei n.º 7/2018 - Lei de bases de gestão das áreas marítimas, a Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, a Lei n.º 12/2018 - Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos, a Lei n.º 14/2018 - Corpo de Polícia de Segurança Pública, e a Lei n.º 10/2012 - Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2018.

Tal como no passado, a Assembleia Legislativa, em 20 de Outubro de 2018, lançou a actividade anual “Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público”, durante a qual foram recebidos 21 grupos de visitantes e cerca de 1728 cidadãos individuais. Foram abertos o átrio do rés-do-chão do Edifício da Assembleia Legislativa, a Sala do Plenário, a Sala de Recepções Polivalente, o Auditório, a zona de Atendimento ao Público e as Salas de Reuniões no segundo andar. Naquele dia, quase todos os Deputados receberam, por turnos, escolas, organizações, associações e cidadãos, apresentaram as funções de cada local de visita e explicaram todo o processo legislativo, alvo de atenção do público, incluindo o processo normal de apreciação e votação das propostas de lei e o modo de trabalhar dos Deputados na Assembleia Legislativa. Para além disso, a Assembleia Legislativa convidou os alunos das Escolas de Dança e de Música do Conservatório de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Macau, organismo dependente do Instituto Cultural, para a realização de espectáculos, em momentos diferentes, no átrio e no Auditório da Assembleia Legislativa, e disponibilizou serviços de transporte gratuitos, através de shuttle bus, para facilitar o acesso dos cidadãos. Através da visita e das explicações naquele dia, o público ficou a conhecer as instalações da Assembleia Legislativa e experienciou in loco a sua solenidade, e num ambiente de descontração e interacção, ficou ainda a perceber melhor as funções, estrutura orgânica e normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM.

Tendo como objectivo a recolha de opiniões, sugestões e críticas do público em relação à legislação, actividades e políticas do Governo, e outros aspectos considerados de interesse público, e ainda responder atempadamente às reclamações do público no âmbito das suas competências, a Assembleia Legislativa disponibiliza o serviço de atendimento ao público, nos termos previstos na Resolução n.º 6/2000, que exclui pedidos de consultadoria, queixas particulares sobre pessoas individualizadas, e litígios de natureza privada. Através de marcação prévia, os cidadãos podem ser recebidos por Deputados segundo um calendário de atendimento ao público estabelecido pela Assembleia Legislativa. Assim, durante esta sessão legislativa, foram 30 os residentes atendidos presencialmente por Deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à Assembleia Legislativa, o que somou um total de 116 atendimentos. Por outro lado, houve ainda cidadãos e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, 12 petições, nos termos previstos na Lei n.º 5/94/M. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da Assembleia Legislativa, consoante os termos concretos de cada caso.

#### **IV. Optimizar a gestão interna e aprofundar o intercâmbio com o exterior**

No âmbito da gestão administrativa interna, a Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, procede à gestão eficiente dos activos e recursos humanos, exerce um controlo racional sobre o aumento do número de trabalhadores e das despesas totais, e recorre à formação profissional contínua, a fim de construir uma equipa de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

trabalhadores no âmbito da produção legislativa, elevando constantemente a qualidade, a capacidade profissional e o nível dos serviços, com vista a assegurar o melhor estado de funcionamento da Assembleia Legislativa.

Ao nível da gestão financeira, foram tomadas, nesta sessão legislativa, 2 simples deliberações do Plenário sobre as finanças da Assembleia Legislativa, a saber:

**Deliberação n.º 11/2018/Plenário**, de 18 de Outubro de 2018, que aprovou o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2019, no valor de 188 950 000,00 patacas. Este valor aumentou 0,38% em comparação com o valor previsto no orçamento inicial de 2018.

**Deliberação n.º 4/2019/Plenário**, de 12 de Abril de 2019, que aprovou o Relatório e a Conta de Gerência de 2018 da Assembleia Legislativa. No final da execução orçamental de 2018, a receita total da Assembleia Legislativa cifrou-se em 178 956 125,40 patacas, ao passo que as despesas totais atingiram 175 788 147,16 patacas. Assim, a Conta de Gerência do ano económico de 2018 da Assembleia Legislativa, depois do respectivo apuramento, teve um saldo de 3 167 978,24 patacas. As despesas pagas, em comparação com o orçamento inicial e final, atingiram, correspondentemente, taxas de execução de 93% e 92%.

Relativamente à formação do pessoal, a Assembleia Legislativa está altamente atenta à capacidade funcional dos seus trabalhadores, e incentiva-os proactivamente, apoiando a sua participação em acções de formação profissional, seminários e outras actividades de formação, como por exemplo, o curso sobre a Constituição e a Lei Básica, a conferência sobre lei da arbitragem, o *workshop* sobre protecção consular, entre outras acções, que permitem aos trabalhadores uma aprendizagem contínua, aperfeiçoamento contínuo, aumento das suas competências profissionais, para, com base nisto, elevar a eficiência na execução das tarefas e a qualidade dos serviços.

No que respeita ao intercâmbio com o exterior, a Assembleia Legislativa aperfeiçoou os





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

mecanismos de intercâmbio regular, tendo desenvolvido relações amigáveis a vários níveis e sob diversas formas. Nesta sessão legislativa, recebeu os cônsules-gerais acreditados em Hong Kong da Austrália, Itália, Alemanha, Japão, Estados Unidos da América e Malásia, reuniu-se com o presidente da Confederação Empresarial de Angola, o presidente do "Fórum dos Empresários de Língua Portuguesa" e recebeu ainda o Ministro da Justiça do País, o governador da Província de Liaoning, o vice-governador da província de Zhejiang, o vice-governador da província de Jilin, o vice-director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, o grupo de investigação da Assembleia Popular Nacional para os assuntos de fiscalização e de justiça, o presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Xangai, o vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial de Sichuan, o vice-secretário do Comité Permanente da Assembleia Popular Regional do Tibete, o secretário partidário e o vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhuhai, membros do Comité Permanente Municipal de Pequim e do Comité Permanente Municipal de Chongqing, o vice-secretário do Comité Municipal de Hangzhou, o secretário do comité do PCC da Região Autónoma da Etnia Zhuang de Guangxi, o vice-secretário do Comité Municipal de Zhuhai, membros do Comité Permanente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e o vice-presidente do Comité de Xangai da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, entre outras delegações, que permitiram à Assembleia Legislativa dar um passo em frente no reforço da ligação e da comunicação com o exterior.

A convite do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, todos os deputados à Assembleia Legislativa deslocaram-se numa visita a Pequim e Tianjin entre 9 e 12 de Outubro de 2018.

Han Zheng, membro do Comité Permanente do Politburo Central do PCC, Vice-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, chefe do Grupo de Coordenação Central para os Assuntos de Hong Kong e Macau, e Chefe do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, teve um encontro no Grande Palácio do Povo em Pequim com a delegação da Assembleia Legislativa, durante o qual reconheceu o contributo e o papel desempenhado pela Assembleia Legislativa, e





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

afirmou ainda que esperava ver a Assembleia Legislativa implementar e concretizar seriamente o espírito orientador do Secretário-Geral Xi Jinping para os trabalhos de Macau, implementar em pleno e de forma precisa a linha delineada pelo princípio "Um país, dois sistemas", insistir na salvaguarda, com firmeza, da autoridade da Constituição e da Lei Básica, defender com determinação e eficácia a soberania nacional, a segurança e os interesses do desenvolvimento, apoiar o Chefe do Executivo e o Governo da RAEM na governação nos termos da lei, desenvolver plenamente as vantagens de ligação com as diversas partes e promover proactivamente a integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento do País, e empenhar-se na promoção da diversificação adequada da economia e na melhoria da vida da população.

## V. Nota final

Os trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Legislativa durante esta sessão legislativa são fruto do profissionalismo e dos trabalhos consistentes levados a cabo pelos Deputados e pelo pessoal dos Serviços de Apoio, sob a liderança e coordenação do ex-Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Ho Iat Seng, e ainda, fruto da cooperação e da colaboração sinérgica entre o órgão legislativo e o órgão executivo, bem como da plena confiança e da atenção e apoio dispensados pelos diversos sectores da sociedade e pela população em geral. Apresento aqui, e em nome da Assembleia Legislativa, os meus sinceros agradecimentos, que se estendem também aos órgãos de comunicação social e aos jornalistas, pelo relevante contributo prestado na divulgação de informações sobre as actividades da Assembleia Legislativa ao longo do ano.

Este ano é o vigésimo aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. Com vista ao cumprimento das atribuições conferidas pela Lei Básica e à concretização, de forma global e rigorosa, do princípio de “Um país, dois sistemas e Macau governada pelas suas gentes”, a Assembleia Legislativa logrou criar, sob a liderança dos vários Presidentes desde o retorno de Macau à Pátria, designadamente, a Eng.<sup>a</sup> Susana Chou, o Dr. Lau Cheok Va e o Dr. Ho Iat Seng, e com os esforços conjuntos dos Deputados



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

das várias Legislaturas, um modelo de trabalho harmonioso e interactivo com o órgão executivo, quer em termos de regime quer na prática, concretizando-se assim a predominância do poder executivo, que tem por núcleo o Chefe do Executivo, assegurando a eficiência na tomada de decisões e na respectiva execução, e impulsionando o contínuo desenvolvimento socioeconómico de Macau.

No futuro, a Assembleia Legislativa, a par de envidar todos os esforços para acelerar os trabalhos de apreciação das iniciativas legislativas e de reforçar a pertinência e a eficácia dos trabalhos de fiscalização, irá continuar a gerir, da melhor forma, as relações entre os órgãos legislativo e executivo, com espírito realista e pragmático, de modo a aperfeiçoar cada vez mais os trabalhos da Assembleia Legislativa, para assim demonstrar, cabalmente, as vantagens da estrutura política da Região Administrativa Especial de Macau, e contribuir, devidamente, para a prosperidade e a estabilidade de longo prazo da sociedade e para o bem-estar da população!

**O Presidente à Assembleia Legislativa,**

**Kou Hoi In**

28 de Agosto de 2019



## Anexo I - Dados estatísticos relevantes

N.º de reuniões plenárias	52
Para eleições	1
Para as LAG e as sessões de perguntas e respostas	13
Para as interpelações orais	10
Para debate de questões de interesse público	5
Para os projectos ou propostas de lei, de resolução ou de deliberação	23
N.º de reuniões de comissão	220
Comissão de Regimento e Mandatos	5
1.ª Comissão Permanente	55
2.ª Comissão Permanente	71
3.ª Comissão Permanente	65
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	8
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	9
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública	7
Leis aprovadas	25
Resoluções aprovadas	1
Simple deliberações do plenário	19
Interpelações orais	87
Interpelações escritas	673
Intervenções no período de antes da ordem do dia	296



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Anexo II - Composição dos órgãos da Assembleia legislativa

### 主席 PRESIDENTE

高開賢 KOU HOI IN

### 副主席 VICE-PRESIDENTE

崔世昌 CHUI SAI CHEONG

### 執行委員會

#### Mesa

主席	Presidente	-	高開賢	KOU HOI IN
副主席	Vice-Presidente	-	崔世昌	CHUI SAI CHEONG
第一秘書	1. <sup>a</sup> Secretária	-	陳虹	CHAN HONG
第二秘書	2. <sup>o</sup> Secretário	-	何潤生	HO ION SANG

### 行政委員會

#### Conselho Administrativo

主席	Presidente	-	梁安琪	LEONG ON KEI
成員	Membro	-	楊瑞茹	IEONG SOI U
成員	Membro	-	梁燕萍	LEONG IN PENG ERICA

### 章程及任期委員會

#### Comissão de Regimento e Mandatos

秘書	Secretário	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

第一常設委員會  
1ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	何潤生	HO ION SANG
秘書	Secretário	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	李靜儀	LEI CHENG I
委員	Membro	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI

第二常設委員會  
2ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
秘書	Secretária	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG
委員	Membro	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

第三常設委員會  
3ª Comissão Permanente

主席	Presidente	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
秘書	Secretário	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	施家倫	SI KA LON
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU

土地及公共批給事務跟進委員會  
Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões  
Públicas

主席	Presidente	-	李靜儀	LEI CHENG I
秘書	Secretária	-	宋碧琪	SONG PEK KEI
委員	Membro	-	區錦新	AU KAM SAN
委員	Membro	-	何潤生	HO ION SANG
委員	Membro	-	馬志成	MA CHI SENG
委員	Membro	-	葉兆佳	IP SIO KAI
委員	Membro	-	邱庭彪	IAU TENG PIO
委員	Membro	-	馮家超	FONG KA CHIO
委員	Membro	-	林倫偉	LAM LON WAI



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**公共財政事務跟進委員會**

**Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas**

主席	Presidente	-	麥瑞權	MAK SOI KUN
秘書	Secretário	-	梁孫旭	LEONG SUN IOK
委員	Membro	-	吳國昌	NG KUOK CHEONG
委員	Membro	-	陳澤武	CHAN CHAK MO
委員	Membro	-	陳亦立	CHAN IEK LAP
委員	Membro	-	陳虹	CHAN HONG
委員	Membro	-	黃潔貞	WONG KIT CHENG
委員	Membro	-	胡祖杰	WU CHOU KIT
委員	Membro	-	林玉鳳	LAM IOK FONG
委員	Membro	-	陳華強	CHAN WA KEONG

**公共行政事務跟進委員會**

**Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública**

主席	Presidente	-	施家倫	SI KA LON
秘書	Secretário	-	鄭安庭	ZHENG ANTING
委員	Membro	-	張立群	CHEUNG LUP KWAN VITOR
委員	Membro	-	黃顯輝	VONG HIN FAI
委員	Membro	-	高天賜	JOSÉ MARIA PEREIRA COUTINHO
委員	Membro	-	崔世平	CHUI SAI PENG JOSE
委員	Membro	-	梁安琪	LEONG ON KEI
委員	Membro	-	龐川	PANG CHUAN
委員	Membro	-	柳智毅	LAO CHI NGAI
委員	Membro	-	李振宇	LEI CHAN U
委員	Membro	-	蘇嘉豪	SOU KA HOU



### Anexo III - Leis aprovadas

Lei n.º	Designação	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
13/2018	Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo	2018-12-11	51/2018	2018-12-17
14/2018	Corpo de Polícia de Segurança Pública	2018-12-11	51/2018	2018-12-17
15/2018	Revogação do regime jurídico do exercício da actividade «offshore»	2018-12-18	52/2018	2018-12-27
16/2018	Actualização dos índices mínimos das pensões de aposentação e de sobrevivência	2018-12-18	52/2018	2018-12-27
17/2018	Alteração à Lei n.º 10/2012 – Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos	2018-12-18	52/2018	2018-12-27
18/2018	Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2018-12-18	52/2018	2018-12-27
19/2018	Lei do Orçamento de 2019	2018-12-18	53/2018	2018-12-31
1/2019	Alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais	2019-01-24	5/2019	2019-02-04
2/2019	Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios	2019-01-25	6/2019	2019-02-11
3/2019	Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer	2019-02-19	9/2019	2019-03-04
4/2019	Alteração à Lei n.º 9/1999 – Lei de Bases da Organização Judiciária	2019-02-20	9/2019	2019-03-04
5/2019	Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais	2019-03-19	13/2019	2019-04-01
6/2019	Regime jurídico das sociedades de locação financeira	2019-03-20	14/2019	2019-04-08





澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

7/2019	Regime do benefício fiscal para a locação financeira	2019-03-20	14/2019	2019-04-08
8/2019	Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana	2019-04-12	16/2019	2019-04-23
9/2019	Alteração à Lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental	2019-04-12	17/2019	2019-04-29
10/2019	Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas	2019-05-08	21/2019	2019-05-27
11/2019	Alteração à Lei n.º 7/2015 – Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial	2019-06-06	25/2019	2019-06-24
12/2019	Lei do registo comercial de embarcações	2019-06-10	25/2019	2019-06-24
13/2019	Lei da cibersegurança	2019-06-06	25/2019	2019-06-24
14/2019	Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social	2019-07-30	32/2019	2019-08-12
15/2019	Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto	2019-08-07	33/2019	2019-08-19
16/2019	Restrições ao fornecimento de sacos de plástico	2019-08-08	33/2019	2019-08-19
17/2019	Regime jurídico da habitação social	2019-08-08	33/2019	2019-08-19
18/2019	Lei do sistema de transporte de metro ligeiro	2019-07-30	34/2019	2019-08-26



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Anexo IV - Resoluções aprovadas

Resolução n.º	Designação	Votação e aprovação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
1/2019	Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2017	2019-01-25	5/2019	2019-02-04



## Anexo V - Simples deliberações do Plenário

Deliberação n.º	Sumário	Votação em Plenário	Publicação na I Série do B.O.	
			n.º	Data
11/2018	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2019.	2018-10-18	44/2018	2018-10-29
12/2018	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018.	2018-11-14	-	-
13/2018	Aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lam Iok Fong em 4 de Outubro de 2018.	2018-11-14	-	-
14/2018	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelos Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 5 de Outubro de 2018.	2018-11-14	-	-
15/2018	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Leong Sun Iok em 5 de Outubro de 2018.	2018-11-14	-	-
16/2018	Não aprovado o requerimento de audição apresentado pelos Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San em 15 de Novembro de 2018.	2018-12-11	-	-
1/2019	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 4 de Janeiro de 2019.	2019-02-20	-	-
2/2019	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 27 de Fevereiro de 2019.	2019-03-20	-	-
3/2019	Aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lei Cheng I em 7 de Março de 2019.	2019-04-12	-	-
4/2019	Aprovados o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa, relativos ao ano económico de 2018.	2019-04-12	16/2019	2019-04-23



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

5/2019	Negado provimento ao recurso apresentado ao Plenário pelo Deputado Sou Ka Hou em 3 de Abril de 2019, contra a Deliberação n.º 3/2019/Mesa.	2019-04-23	-	-
6/2019	Aprovado o requerimento de debate apresentado pela Deputada Lam Iok Fong em 28 de Março de 2019.	2019-04-23	-	-
7/2019	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Leong Sun Iok em 29 de Março de 2019.	2019-04-23	-	-
8/2019	Aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho em 2 de Abril de 2019.	2019-04-23	-	-
9/2019	Adoptado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada «Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas».	2019-05-08	-	-
10/2019	Negado provimento ao recurso apresentado ao Plenário pelo Deputado Sou Ka Hou em 2 de Maio de 2019, contra a Deliberação n.º 6/2019/Mesa.	2019-06-06	-	-
11/2019	Negado provimento ao recurso apresentado ao Plenário pelos Deputados Ng Kuok Cheong, Au Kam San e Sou Ka Hou em 26 de Junho de 2019, contra a Deliberação n.º 11/VI/2019/Mesa.	2019-07-30	-	-
12/2019	Não aprovado o requerimento de debate apresentado pelo Deputado Sou Ka Hou em 11 de Julho de 2019.	2019-07-30	-	-
13/2019	Cancelamento, a pedido do Chefe do Executivo, dos pontos 2 e 7 da ordem do dia da reunião plenária de 7 de Agosto de 2019.	2019-08-07	-	-



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Anexo VI - Presença dos Deputados nas reuniões

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimento e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública
		1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>				
Ho Iat Seng (Presidente)#	34							
Kou Hoi In (Presidente)##	50	32			5	7		
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)	51							
Chan Hong	50		60			8		
Ho Ion Sang	52	55				7		
Ng Kuok Cheong	52		70			9		
Cheung Lup Kwan Vitor	35			1				2
Chan Chak Mo	49		71			6		
Au Kam San	51	53			4	7		
Vong Hin Fai	52			65	5			7
José Maria Pereira Coutinho	47			55				5
Chui Sai Peng Jose	44			56	5			7
Leong On Kei	49			48	4			3
Mak Soi Kun	51		67			9		
Chan Iek Lap	50		63			8		
Zheng Anting	47			59				7
Si Ka Lon	47			54				7
Ma Chi Seng	47	49				8		
Lei Cheng I	52	55				8		
Wong Kit Cheng	52		66		5	9		
Song Pek Kei	51	48				8		
Ip Sio Kai	50	50				7		
Iau Teng Pio	50	49				6		
Wu Chou Kit	50		65			7		
Fong Ka Chio	48	49				7		
Pang Chuan	49			56				7
Lam Iok Fong	50		67			7		
Lao Chi Ngai	52			65	5			7
Lei Chan U	52			65				7
Lam Lon Wai	49	51				8		
Chan Wa Keong	51		70			9		
Leong Sun Iok	52		71			9		
Sou Ka Hou	51			63				7
<b>TOTAIS</b>	<b>52</b>	<b>55</b>	<b>71</b>	<b>65</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

Notas:

# O Deputado Ho Iat Seng renunciou ao seu mandato de Deputado e, conseqüentemente, ao cargo de Presidente, em 5 de Julho de 2019.

## O Deputado Kou Hoi In foi eleito Presidente na reunião plenária de 17 de Julho de 2019.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Anexo VII - Intervenções no período de antes da ordem do dia e Interpelações

Deputados	Intervenções no Período de antes da Ordem do Dia		Interpelações escritas individuais		Interpelações orais		
	Oradores	Subscritores	Subscritas na 2.ª Sessão	De 2018-08-16 até 2018-10-15	Subscritas na 1.ª Sessão	Subscritas na 2.ª Sessão	Realizadas em Plenário
Ho Iat Seng (Presidente)#							
Kou Hoi In (Presidente)##	5	8	1		1(a)	1+2(a)**	1+1(a)
Chui Sai Cheong (Vice-Presidente)							
Chan Hong	14	14	38	7	1	3	4
Ho Ion Sang	15	15	44	9	1	4	5
Ng Kuok Cheong	15	15	44	8	1	4	5
Cheung Lup Kwan Vitor							
Chan Chak Mo							
Au Kam San	15	15	43	8	1	4	5
Vong Hin Fai							
José Maria Pereira Coutinho	12	12	43	8	1	4*	4
Chui Sai Peng Jose	9	12			1	2*	2
Leong On Kei	12	12	11		1	4	5
Mak Soi Kun	13	13	44	8	1	4	5
Chan Iek Lap	1	1	13				
Zheng Anting	13	13	36	5	1	4	5
Si Ka Lon	11	11	43	9	1	4*	4
Ma Chi Seng	7	12					
Lei Cheng I	15	15	40	3	1	4	5
Wong Kit Cheng	15	15	44	9	1	4	5
Song Pek Kei	15	15	40	7	1	4	5
Ip Sio Kai	7	11	1		1(a)	1+2(a)**	1+1(a)
Iau Teng Pio	4	5					
Wu Chou Kit	13	14					
Fong Ka Chio	1	1					
Pang Chuan	1	2					
Lam Iok Fong	14	14	43	9	1	4	5
Lao Chi Ngai	7	8					
Lei Chan U	15	15	34	3	1	4	5
Lam Lon Wai	14	14	24	2	1	4	5
Chan Wa Keong	4	5					
Leong Sun Iok	15	15	44	8	1	4	5
Sou Ka Hou	14	14	43	9	2	3	5
<b>TOTAIS</b>	<b>296</b>	<b>316</b>	<b>673</b>	<b>112</b>	<b>20</b>	<b>72</b>	<b>87</b>

Notas:

- # O Deputado Ho Iat Seng renunciou ao seu mandato de Deputado e, conseqüentemente, ao cargo de Presidente, em 5 de Julho de 2019.
- ## O Deputado Kou Hoi In foi eleito Presidente na reunião plenária de 17 de Julho de 2019.
- \* 1 interpelação oral foi cancelada.
- \*\* 2 interpelações orais foram canceladas.
- (a) Interpelação oral subscrita em conjunto com outro Deputado.